



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA N.º 02/25, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

PARTICIPANTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes
Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto
Sr. Vereador, Dr. Carlos Manuel Maceira de Campos
Sra. Vereadora, Dra. Alexandra Paula Pereira Cardoso de Moura
Sr. Vereador, Dr. Paulo Jorge Dinis Eliseu

Pelas quinze horas e cinco minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz deu início à reunião, com o “Período de Antes da Ordem do Dia”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

No período antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente, informou da ausência à presente reunião do Senhor Vereador Dr. Luis Filipe de Jesus, tendo os serviços procedido à sua substituição nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção propondo um **Voto de Pesar** pelo falecimento da Senhora Arlete Marques Ferreira dos Santos, mãe dos colaboradores municipais Paulo Santos e Sandra Santos. A proposta foi de imediato colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Foi determinado que os serviços procedam ao envio de condolências à família enlutada em nome de todo o Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL

De seguida, deu nota da abertura de dois importantes concursos públicos: a requalificação e ampliação do Centro de Saúde de Tábua, com um valor base de 820.105,61€ financiada pelo PRR; e a empreitada do Centro Interpretativo do Mundo Rural, com um valor base de 404.000,00€ financiada no âmbito do ITI.

Informou que foi enviada a comunicação aos partidos políticos, ao abrigo do Estatuto do Direito da Oposição, solicitando os seus contributos para a elaboração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2026.

Solicitou a concordância dos membros da Câmara para o reagendamento da reunião ordinária privada de 11 de dezembro (quinta-feira) para o dia 12 de dezembro (sexta-feira), à mesma hora. Justificou a alteração com a necessidade de garantir o tempo regulamentar para a preparação e envio da documentação, que seria comprometido pelo feriado de 8 de dezembro.

Deu conta da sua presença em diversas cerimónias de tomada de posse noutros concelhos da região, aproveitando para desejar um bom mandato a todos os autarcas eleitos.

Informou sobre a reunião mantida, no dia 6 de novembro, com o Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, na qual foram abordados dois temas principais. Primeiro, a necessidade de uma decisão sobre os projetos submetidos ao subprograma 2 da DGAL, nomeadamente os relativos à beneficiação do Pavilhão de Espariz, à recuperação da cobertura do quartel dos Bombeiros de Tábua, ao restauro da Capela do Senhor dos Milagres e à beneficiação dos Paços do Concelho. Segundo, a situação financeira do Município, nomeadamente a questão da execução da receita abaixo dos 85% e a retenção de verbas do Orçamento do Estado. O Senhor Presidente relatou ter sensibilizado o governante para o facto de o Município ter atingido o prazo médio de pagamentos mais baixo desde 2018, defendendo que os municípios cumpridores não deveriam ser penalizados com a retenção de transferências.

Informou sobre a conclusão da primeira fase de requalificação do cemitério de Tábua e saudou o sucesso da iniciativa “Aventura Land Rover”, promovida pelo Clube Escape Livre e pelo Land Rover Portugal.

Deu ainda nota da eleição dos novos órgãos da CIM Região de Coimbra, que decorreu no dia 11 de novembro.



CÂMARA MUNICIPAL

Parabenizou a EPTOLIVA pela celebração do seu 34.º aniversário, estendendo as felicitações a toda a comunidade escolar. Estendeu igualmente as felicitações a todas as associações que promoveram eventos no período, destacando os 111 anos da Tuna Mouronhense.

Terminou a sua intervenção salientando a continuidade do apoio ao Agrupamento de Escolas, exemplificando com a entrega de flautas gratuitas a todos os alunos do primeiro ano do primeiro ciclo, no âmbito da Atividade de Enriquecimento Curricular de Música.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA

O Senhor Vice-Presidente, iniciou a sua intervenção, começando por dar nota da sua presença, no dia 1 de novembro, na noite de fados organizada pela Associação de Várzea de Candosa, assinalando o sucesso da iniciativa e elogiando a qualidade dos artistas.

Informou que, no dia 2 de novembro, marcou presença no 56.º aniversário da Comissão de Melhoramentos da Pereira (COMEPA), felicitando a instituição e desejando a continuação do seu trabalho.

Deu ainda conta da sua presença, no dia 11 de novembro, no convívio de São Martinho da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, que contou com a presença do novo pároco, Padre André Sequeira. No mesmo dia, informou ter estado presente no 34.º aniversário da EPTOLIVA, na qualidade de Presidente do Conselho Local de Ação Social (CLAS), destacando o papel cada vez mais relevante da escola na área social, nomeadamente através da dinamização do CLDS 5G.

Referiu que, no dia 12 de novembro, marcou presença no magusto da Academia Sénior do Município, que decorreu no Mercado Municipal e contou com a participação de mais de 50 alunos e professores, felicitando a coordenação pela iniciativa.

Deu nota de que, no próprio dia da reunião, o Espaço Cultiva acolheu uma jornada de trabalho dos Gabinetes Técnicos Florestais da CIM Região de Coimbra, uma reunião que considerou de elevada importância para o planeamento regional do ordenamento e da prevenção de incêndios rurais.



CÂMARA MUNICIPAL

A terminar a sua intervenção, o Senhor Vice-Presidente felicitou o Senhor Presidente, Dr. Ricardo Cruz, pela sua recente eleição como Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, considerando ser um motivo de orgulho para todos os Tabuenses. Neste seguimento, propôs que o Executivo Municipal enviasse uma comunicação oficial à nova direção da CIM-RC, manifestando as suas felicitações e desejando as maiores felicidades para o novo mandato. A proposta foi acolhida e aprovada por unanimidade, tendo sido determinado que os serviços procedessem em conformidade.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção, subscrevendo as felicitações ao Senhor Presidente, Dr. Ricardo Cruz, pela sua eleição como Vice-Presidente da CIM Região de Coimbra, manifestando a sua convicção de que este irá trabalhar para reforçar a coesão e o desenvolvimento da região.

Informou que, no âmbito do Regulamento Municipal de Serviços de Apoio à Família, foram entregues 83 flautas de bisel aos alunos do primeiro ano de escolaridade do Agrupamento de Escolas, num ato simbólico que contou com a presença de representantes da direção do Agrupamento e da coordenação da Atividade de Enriquecimento Curricular (AEC) de Música.

Deu nota de que acompanhou o Senhor Presidente numa visita e reunião técnica às obras de requalificação da Escola Secundária de Tábua, juntamente com as equipas técnicas da Câmara, da empresa construtora, da fiscalização e do Agrupamento de Escolas, salientando a importância deste acompanhamento próximo para garantir a boa execução de um investimento desta dimensão.

A propósito do 34.º aniversário da EPTOLIVA, destacou a solidez da instituição como uma referência no ensino profissional, quer pela sua dimensão internacional, com protocolos com Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, quer pela integração dos alunos em programas Erasmus. Realçou os investimentos em curso nos centros tecnológicos especializados e a expansão da ação da escola para projetos sociais, como o CLDS 5G e o programa "Escolhas". Informou ter estado presente na sessão comemorativa em Oliveira do Hospital, onde foram entregues os diplomas aos alunos finalistas, e deu nota das comemorações no polo de Tábua, desejando um bom trabalho à nova Associação de Estudantes.



CÂMARA MUNICIPAL

Informou sobre a sua presença, no dia 7 de novembro, na 17.^a edição do Festival de Música e Artes do Dão, onde assistiu à cerimónia de entrega de diplomas do Conservatório de Música e Artes do Dão (CMAD) aos alunos finalistas.

Deu ainda conhecimento de que se encontram a decorrer as inscrições para as Férias de Natal, uma iniciativa destinada a crianças e jovens dos 6 aos 14 anos, e de que foi realizada uma reunião com a Associação de Pais e Encarregados de Educação. No âmbito do acompanhamento das refeições escolares, informou ter almoçado na EBI de Midões e que, no próprio dia da reunião, um representante da Associação de Pais almoçou na Escola Básica de Mouronho, esclarecendo que estas marcações são feitas no próprio dia para garantir uma fiscalização fidedigna.

A terminar, confirmou a sua presença no 111.º aniversário da Sociedade de Recreio, União e Progresso Mouronhense, felicitando a atual direção e as direções anteriores pela longevidade da instituição.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos os presentes. Associou-se às felicitações dirigidas ao Senhor Presidente, Dr. Ricardo Cruz, pela sua eleição como Vice-Presidente da CIM Região de Coimbra, considerando que a mesma prestigia o Município de Tábua, e fez votos de um excelente mandato.

No âmbito do Turismo, e reforçando as palavras do Senhor Presidente, deu nota do sucesso da “Aventura Land Rover 2025”, realizada no fim de semana anterior. Informou que o evento, organizado pelo Clube Escape Livre e pelo Clube Land Rover de Portugal, reuniu 130 participantes em 50 viaturas, teve a sua base em Tábua e incluiu passagens por pontos turísticos do concelho, como a Praia Fluvial da Ronqueira e o Penedo de Cabana.

No âmbito do Desporto, informou ter estado presente na cerimónia da Associação de Futebol de Coimbra, na qual o Grupo Desportivo Tabuense recebeu a certificação de entidade formadora com duas estrelas, e o Grupo Desportivo Tourizense foi distinguido com o prémio disciplina e o certificado de centro básico de formação. Endereçou os parabéns às direções de ambos os clubes.

Deu conta da participação da Escola Municipal de Atividades Aquáticas na primeira concentração do Circuito Municipal de Escolas de Natação, em Mangualde, no dia 9 de



CÂMARA MUNICIPAL

novembro. Salientou que, na ocasião, foram entregues os prémios da época anterior, tendo sido distinguidos os atletas tabuenses Maria Pereira (2.º lugar) e Gonçalo Simões (1.º lugar). Informou ainda que, na competição desse dia, a equipa municipal alcançou o quarto lugar entre quinze equipas.

Reiterou as felicitações à atleta Matilde Pinto, do Grupo Desportivo Tabuense, pela sua nova convocatória à Seleção Nacional Sub-15.

Informou que o setor do Desporto do Município se associou à iniciativa “Outubro Rosa”, promovendo ações de sensibilização para a prevenção do cancro da mama. Salientou que o donativo recolhido junto dos utentes do Ginásio, das Piscinas e do Centro de Marcha e Corrida foi entregue à representação local da Liga Portuguesa Contra o Cancro.

A terminar, deu nota da sua presença, em representação do Executivo, num vasto conjunto de eventos do movimento associativo, nomeadamente: nas comemorações dos 25 anos do Rancho Folclórico de Covas; no magusto da Casa do Povo de Pinheiro de Coja; no convívio de São Martinho da Santa Casa da Misericórdia; na noite de fados do Clube Varzeense; nas comemorações dos 111 anos da Tuna Mouronhense; e na cerimónia do Dia dos Fiéis Defuntos, organizada pelo núcleo de Tábua da Liga dos Combatentes.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. CARLOS MANUEL MACEIRA DE CAMPOS

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, aos restantes membros do executivo e à equipa técnica. Congratulou o Senhor Presidente, Dr. Ricardo Cruz, pela sua eleição como Vice-Presidente da CIM Região de Coimbra.

Deu nota da sua presença na tomada de posse da nova Associação de Estudantes da Eptoliva, no dia 10 de novembro, e nas comemorações do 34.º aniversário da escola. Neste âmbito, destacou a entrega dos prémios de mérito escolar em parceria com a Fundação Sarah Beirão, António Costa de Carvalho, que considerou um excelente exemplo de articulação entre a escola profissional e uma IPSS do concelho, no reconhecimento do desempenho dos alunos.

Relativamente ao pelouro da Eficiência Energética, informou sobre as atividades do polo do Centro de Formação para a Transição Energética (CTE), instalado em Tábua desde junho,



CÂMARA MUNICIPAL

relembrando que o seu objetivo é combater o desperdício, alterar hábitos de consumo e melhorar o ambiente. Deu conhecimento de que estão a ser preparadas diversas ações de formação, abertas a jovens e adultos, que serão divulgadas brevemente. Estas formações incluirão cursos modulares certificados (nível 2 e 4) e cursos de aprendizagem (nível 4 e 5). Referiu ainda que já decorrem ações de divulgação, como a que teve lugar na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. ALEXANDRA PAULA PEREIRA CARDOSO DE MOURA

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos os presentes. Congratulou a dinâmica cultural do concelho, que considerou estar "em movimento crescente", e deixou uma palavra de especial apreço à Tuna Mouronhense pela celebração do seu 111.º aniversário, elogiando a organização do evento comemorativo.

De seguida, deu nota da atribuição do selo de distinção "Escola Sem Bullying, Escola Sem Violência" ao Agrupamento de Escolas de Tábua, pela Direção-Geral de Educação. Congratulou toda a comunidade educativa por este reconhecimento, que considerou ser o reflexo do esforço contínuo na promoção de um ambiente escolar seguro e de bem-estar, e fez votos para que o mesmo sirva de estímulo para a continuidade deste trabalho.

Associou-se, igualmente, às felicitações dirigidas ao Senhor Presidente pela sua eleição como Vice-Presidente da CIM Região de Coimbra, salientando a importância de ter um representante do concelho em cargos de relevo.

A terminar, e a propósito das obras em curso na Escola Secundária, transmitiu uma solicitação da comunidade escolar para que seja colocada uma rede de proteção na zona da empreitada. Explicou que a medida visaria não só limitar a visibilidade da obra, mas, principalmente, conter a projeção de poeiras, que já causaram problemas de saúde a uma docente com alergias.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. PAULO JORGE DINIS ELISEU

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todo o Executivo e à equipa técnica, parabenizando o Senhor Presidente, Dr. Ricardo Cruz, pela sua eleição como Vice-Presidente da CIM. Subscreveu as palavras da Senhora Vereadora Alexandra



CÂMARA MUNICIPAL

Moura, destacando a sua presença nas comemorações dos 111 anos da Tuna Mouronhense. Numa nota final, dirigiu uma palavra ao Senhor Vice-Presidente, agradecendo a referência à Feira de São Simão. Terminou, desejando um bom trabalho a todos.

A encerrar o Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu as intervenções de todos os Vereadores. Fez um apelo para que, nas futuras reuniões, as intervenções se pautem pela brevidade, em conformidade com o tempo estipulado no Regimento. Subscreveu o sentimento geral de que o interesse de Tábua deve prevalecer sobre as diferenças partidárias e acolheu o espírito construtivo manifestado pelos vereadores da oposição.

Em resposta ao Senhor Vereador Carlos Campos, confirmou que haverá novos desenvolvimentos a apresentar sobre a eficiência energética e o protocolo com o CTE. Dirigindo-se à Senhora Vereadora Alexandra Moura, informou que a sua solicitação relativa à colocação de uma rede de proteção nas obras da Escola Secundária seria registada e encaminhada para ser tratada nas reuniões de acompanhamento da empreitada.

Agradeceu as felicitações pela sua eleição como Vice-Presidente da CIM Região de Coimbra, sublinhando que esta é uma conquista que prestigia Tábua e os Tabuenses. Reafirmou o seu compromisso de utilizar esta nova responsabilidade para defender os interesses do concelho e da região.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente passou para o II Período da Ordem do Dia do Gabinete da Presidência.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 01/25, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação e votação a ata da reunião anterior, a Reunião Ordinária Pública n.º 01/25, de 30 de outubro de 2025. Não se tendo registado



CÂMARA MUNICIPAL

quaisquer pedidos de esclarecimento ou propostas de alteração, a referida ata foi colocada à votação.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Ata da Reunião Ordinária Pública n.º 01/25, de 30 de outubro de 2025.

2. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI).

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, explicando que o mesmo se desdobrava em duas deliberações distintas, a submeter sequencialmente à votação. A primeira (Deliberação n.º 26) visava a fixação das taxas gerais de IMI, e a segunda (Deliberação n.º 27) a aprovação da dedução fixa por número de dependentes, o chamado "IMI Familiar". Informou que a proposta do Executivo era manter as taxas do ano anterior, fixando a taxa para prédios urbanos em 0,35% (dentro do intervalo legal de 0,3% a 0,45%) e a taxa para prédios rústicos em 0,8%. Relativamente ao IMI Familiar, a proposta era igualmente manter as deduções em vigor: 30€ para um dependente, 70€ para dois, e 140€ para três ou mais dependentes.

Não se registando pedidos de esclarecimento, os assuntos foram sequencialmente submetidos a votação.

Deliberação n.º 26 - Presente a Proposta n.º 9/P/2025, datada de 10 de novembro de 2025, que se dá por reproduzida, respeitante à fixação das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), previstas no artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), na sua atual redação, a aprovar pela Assembleia Municipal e a comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao dia 31 de dezembro, de cada ano, cuja fixação é a seguinte: taxa de 0,3 % a 0,45% a aplicar aos prédios urbanos e a taxa de 0,8 % a aplicar aos prédios rústicos.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a taxa de 0,35% a aplicar aos prédios urbanos e a taxa de 0,8% a aplicar aos prédios rústicos, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea d), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 27 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi, igualmente, proposto na referida Proposta a fixação de uma taxa de redução, que decorre do artigo 112.º-A, do citado diploma legal (Código do IMI), a aplicar no caso de imóveis destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do mesmo a 31 de dezembro, a aprovar pela Assembleia Municipal e a comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao próximo dia 31 de dezembro do ano a que o imposto se refere, de acordo com o constante na tabela seguinte:

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	30 €
2	70 €
3 ou mais	140 €

Apreciado o assunto e tendo em consideração o disposto no CIMI, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a redução de IMI, de acordo com a Proposta apresentada, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º 1 alínea d), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

3. TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, relativo à fixação da Taxa Municipal de Direito de Passagem sobre as infraestruturas das empresas de comunicações eletrónicas. Informou que a proposta visava manter a mesma taxa aplicada no ano anterior, fixando-a em 0,25%. Não se registando pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 28 - Presente a Proposta n.º 10/P/2025, datada de 10 de novembro de 2025, do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, da existência de uma taxa municipal de direitos de passagem, prevista no artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, que aprova a Lei das Comunicações Eletrónicas, a aprovar anualmente por cada município e determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes de



CÂMARA MUNICIPAL

serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do correspondente Município.

Colocado o assunto à consideração a Câmara foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, nos termos do artigo 169.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, que aprova a Lei das Comunicações Eletrónicas, aplicar a taxa de 0,25%, conforme consta da referida proposta, a vigorar em 2026, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

4. PERCENTAGEM NA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2026

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, relativo à fixação da percentagem de participação do Município na receita de IRS para o ano de 2026. Informou que a proposta do Executivo era fixar essa participação na taxa máxima permitida por lei, ou seja, 5%. Esclareceu que esta opção visava reter a totalidade da parcela a que o Município tem direito, de modo a assegurar as receitas necessárias ao desempenho das suas funções. Não se registando pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 29 - Presente a Proposta n.º 11/P/2025, datada de 10 de novembro de 2025, do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que de acordo com o estipulado no artigo 26.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais, na sua atual redação, os Municípios têm direito, em cada ano, à participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, respeitante aos rendimentos do ano imediatamente anterior.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Taxa de 5% como participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, para 2026, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

5. DERRAMA A LIQUIDAR E COBRAR NO ANO DE 2026

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, relativo ao lançamento da Derrama para o ano de 2026. Esclareceu que se trata de um imposto municipal, lançado anualmente sobre o lucro tributável das empresas com um volume de negócios superior a 150.000,00€ Informou que a proposta do Executivo era manter a taxa no valor máximo de 1,5%. A título de enquadramento, salientou que, apesar da aplicação da taxa máxima, o Município dispõe de outros importantes mecanismos de incentivo e apoio ao investimento empresarial, como a redução de 50% nas taxas de licenciamento para obras de ampliação ou reestruturação, e a disponibilização de lotes nas zonas industriais a preços atrativos. Não se registando pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 30 - Presente a Proposta n.º 12/P/2025, datada de 10 de novembro de 2025, do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que a Derrama é um imposto local, autárquico, que pode ser lançado anualmente pelos Municípios, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável das empresas (cujo volume de negócios ultrapasse, no período anterior, 150.000,00€), sujeito e não isento de IRC.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o lançamento da derrama com uma taxa normal de 1,5%, a vigorar no ano de 2026, para sujeitos passivos cujo volume de negócios ultrapasse, no período anterior, 150.000,00€(cento e cinquenta mil euros), bem como a isenção, nos termos da alínea i), do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, a sujeitos passivos cujo volume de negócios, no ano anterior, não ultrapasse o montante referido, conforme quadro seguinte:

Município	Taxa Normal	Taxa Reduzida	Isenção	Âmbito de Isenção
Tábua	1,5	Não aplica	sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse 150.000,00€



CÂMARA MUNICIPAL

Mais foi deliberado submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

6. HASTA PÚBLICA N.º 03/2025 DE ALIENAÇÃO DE LOTES / PARCELAS DA ÁREA EMPRESARIAL DA CARAPINHA. ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, explicando que o mesmo visava a adjudicação definitiva dos lotes 4 a 8 da Área Empresarial da Carapinha, na sequência do ato de hasta pública realizado. Informou que a deliberação tinha como objetivo aprovar a adjudicação ao proponente vencedor e autorizar a subsequente celebração das escrituras de compra e venda.

No uso da palavra, a Senhora Vereadora Alexandra Moura e o Senhor Vereador Paulo Jorge Dinis Eliseu declararam a sua abstenção, justificando a sua posição com o desconhecimento do histórico do processo, por se tratar do início do mandato.

Não havendo mais pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 31 - Presente a Ata do ato público de 21 de outubro de 2025, e informação da Técnica Superior, Alexandra Bento, no âmbito do processo da Hasta Pública n.º 03/CMT/2025, para Alienação dos Lotes/Parcelas 4 a 8 da Área Empresarial da Carapinha, documentos que se dão por reproduzidos.

Considerando que na reunião ordinária de Câmara de 23 de setembro de 2025 foi aprovada a abertura do procedimento da Hasta Pública, com a aprovação do programa de procedimento e caderno de encargos, tendo por objeto a alienação onerosa dos referidos lotes.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Dra. Alexandra Paula Pereira Cardoso de Moura e Dr. Paulo Jorge Dinis Eliseu, aprovar:

a) O direito de adjudicação definitiva dos prédios urbanos – Parcelas 4 a 8, inscritos nas matrizes sob os n.ºs 601, 602, 603, 604 e 605, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 2331, 2332, 2333, 2334 e 2335, destinados a indústria, comércio, serviços e armazém, sitos na Serra da Moita, Freguesia da Carapinha, Concelho de Tábua, pelos valores constantes na tabela infra:



CÂMARA MUNICIPAL

Parcelas/Artigo Urbano	Área	Área de Implementação	Finalidade/Uso	Valor
4 - U601	1.736,99 m ²	434,25 m ²	Indústria/Comércio/Serviços/Armazém	6 329,47 €
5 - U602	2.262,64 m ²	565,66 m ²	Indústria/Comércio/Serviços/Armazém	8 169,24 €
6 - U603	3.785,72 m ²	946,43 m ²	Indústria/Comércio/Serviços/Armazém	11 607,16 €
7 - U604	3.757,96 m ²	939,49 m ²	Indústria/Comércio/Serviços/Armazém	11 523,88 €
8 - U605	4.463,53 m ²	1.115,88 m ²	Indústria/Comércio/Serviços/Armazém	13 640,59 €

b) A alienação onerosa através de escrituras de compra e venda das parcelas supra identificadas, a ser efetuado quando for celebrada a escritura de compra e venda e o respetivo pagamento.

7. ARTIGO 56.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO. ALERTA PRECOCE. TAXA DE EXECUÇÃO DA RECEITA PREVISTA NO ORÇAMENTO INFERIOR A 85% DURANTE DOIS ANOS CONSECUTIVOS (2023 E 2024) / CONHECIMENTO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, destinado a dar conhecimento de um alerta precoce emitido pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), em cumprimento do artigo 56.º da Lei n.º 73/2013. Esclareceu que o alerta decorre do facto de o Município ter registado uma taxa de execução da receita prevista no orçamento inferior a 85% em dois anos consecutivos (2023 e 2024).

Justificou esta situação com a natural oscilação na execução de grandes obras, cujas verbas são orçamentadas, mas cuja concretização pode não ocorrer integralmente no ano previsto, o que dificulta o atingimento da referida meta. A este propósito, o Senhor Presidente informou ter já sensibilizado o Secretário de Estado da Administração Local, salientando o paradoxo de o Município ser alertado por este indicador, ao mesmo tempo que regista o prazo médio de pagamentos mais baixo desde 2018, demonstrando um esforço significativo de boa gestão financeira. Reforçou que, tratando-se de um "alerta precoce", o mesmo não acarreta qualquer impacto financeiro imediato ou na gestão corrente, mas que a sua comunicação aos órgãos municipais é um imperativo legal.

Presente a Informação n.º 0000582016/DCAF da Direção – Geral das Autarquias Locais, no âmbito da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, conforme o disposto no artigo 56.º, sob a epígrafe 'Alerta precoce de desvios', que caso o Município registre dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no seu orçamento inferior a 85%, são informados os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do município, que



CÂMARA MUNICIPAL

informam os respetivos membros na primeira reunião ou sessão seguinte. Deste modo, de acordo com os dados disponíveis na aplicação informática SISAL – Sistema de Informação do Subsetor da Administração Local, o Município registou no ano de 2023 uma taxa de execução da receita prevista no orçamento de 56,87% e no ano de 2024 foi de 62,17%.

A Câmara tomou conhecimento.

8. PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO CENTRO DE PORTUGAL NO ÂMBITO DO APOIO À TÁBUA DE QUEIJOS E SABORES DA BEIRA 2025 / RATIFICAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, explicando que o mesmo visava a ratificação de um protocolo de parceria, uma prática comum na busca de patrocínios para os grandes eventos do concelho. Esclareceu que o protocolo em apreço, celebrado com a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal, prevê a atribuição de uma compensação financeira no valor de 10.000,00€ ao Município, como apoio à realização do evento "Tábua de Queijos e Sabores da Beira 2025". Justificou a necessidade da ratificação com o facto de a validação e transferência dos fundos por parte da entidade de turismo ocorrerem habitualmente no final do ano, tendo sido necessário celebrar o protocolo previamente para garantir o apoio.

Não se registando pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 32 - Presente o Protocolo de Parceria entre a Entidade de Turismo do Centro de Portugal e o Município de Tábua, no âmbito do apoio à Tábua de Queijos e Sabores da Beira 2025, cujo objetivo é a concretização de uma parceria entre os dois, no âmbito da Tábua de Queijos e Sabores da Beira 2025, no qual a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal se compromete a pagar ao Município de Tábua, uma compensação financeira de 10.000,00€ (dez mil euros).

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL

9. FÁBRICA DA IGREJA DE MOURONHO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, relativo a um pedido de apoio financeiro da Fábrica da Igreja Paroquial de Mouronho. Enquadrou a proposta na política municipal de apoio à valorização e conservação do património religioso do concelho, que também assume uma vertente de interesse turístico. Recordou que, no mandato anterior, foram concedidos apoios semelhantes, nomeadamente para a requalificação da Igreja Matriz de Tábua e para a recuperação da Igreja Matriz de Midões. Informou que a proposta em análise visava a concessão de um apoio financeiro no valor de 15.000,00€ para coadjuvar os investimentos que a Fábrica da Igreja está a realizar na Igreja Matriz de Mouronho.

Não se registando pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 33 - Na sequência do pedido de apoio para realização de obras de restauro na Igreja paroquial de Mouronho, sita no local e freguesia de Mouronho, deste Concelho, formulado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Mouronho, através de email datado de 6 de novembro de 2025, que se faz acompanhar de duas propostas de orçamento, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao exposto e considerando a importância de apoiar as obras de conservação, manutenção e beneficiação do património religioso e cultural existente no Concelho, assim como a promoção e divulgação de eventos religiosos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a concessão do apoio financeiro no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), ao abrigo do disposto nas alíneas o), p) e u) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, em conjugação com o previsto nas alíneas b) e e), n.º 1 do artigo 2.º e artigo 6.º do Regulamento Municipal de Concessão de Subsídios e consequentemente a celebração do Contrato-Programa, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos da alínea a), n.º 1, artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA



CÂMARA MUNICIPAL

10. OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, cedendo a palavra à Senhora Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Eng.^a Luísa Marques, para a apresentação do processo em análise.

No uso da palavra, a Eng.^a Luísa Marques apresentou o processo de licenciamento de obras n.º 39/2023/724, requerido pela Santa Casa da Misericórdia de Tábua, referente a uma alteração ao projeto de ampliação da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) – Fase 2. Informou que, tendo a alteração ao projeto de arquitetura já sido ratificada, a proposta em apreço visava o deferimento do pedido de licenciamento final, bem como a aprovação das taxas calculadas (2.075,02€) e da compensação em numerário (1.261,25€). Esclareceu que, por se tratar de uma obra de impacto urbanístico relevante, a mesma está sujeita ao pagamento de uma compensação em numerário pelas áreas de cedência obrigatória, cujo valor foi recalculado devido ao aumento da área de construção.

Em resposta a uma questão do Senhor Presidente, a Senhora Chefe de Divisão esclareceu que, ao contrário das taxas de licenciamento que podem ser objeto de redução, o valor da compensação não é passível de isenção, por corresponder a uma contrapartida pela não cedência de terreno ao domínio público.

Não havendo mais pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 34 – Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 39/2023/724, que se dá por reproduzido, em que é requerente a Santa Casa da Misericórdia de Tábua, referente à obra de “Alteração ao projeto inicial da Ampliação de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas – Fase 2, situada na Travessa da Eira, n.º 1, Tábua, Freguesia e Concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação n.º 020/2025, datada de 3 de novembro de 2025, da Engenheira Civil, Paula Almeida, com proposta de deferimento da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, deferir, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o pedido de licenciamento (alteração ao projeto inicial), nos termos do n.º 1, al. b), do art.º 23.º do RJUE. Mais deliberou aprovar as taxas calculadas, no valor de 2.075,02€ e a compensação em numerário calculada para as cedências



CÂMARA MUNICIPAL

obrigatórias, nos termos do artigo 44.º do RJUE, no valor de 1.261,25€ (mil duzentos e sessenta e um euro e vinte e cinco cêntimos).

11. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, cedendo a palavra à Senhora Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Eng.^a Luísa Marques, para a apresentação do processo em análise.

No uso da palavra, a Eng.^a Luísa Marques apresentou o processo n.º 6151, relativo a um pedido de parecer para a constituição de compropriedade sobre um prédio rústico sito na Venda do Porco. Informou que, por se tratar de um prédio fora do perímetro urbano, o pedido vinha a reunião para a ratificação do despacho favorável, já emitido pelo Senhor Presidente a 30 de outubro, que incluía a advertência legal de que a futura divisão do prédio não seria viável, por o mesmo ter área inferior à unidade mínima de cultura.

Não se registando pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 35 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, Processo n.º 6151, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Rosa Margarida Conceição Santos, para efeitos de escritura notarial de compra, cujo número de comproprietários é de dois, relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 5566, sito na Venda do Porco, na União de Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, Concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 252/2025, do Arquiteto José Fonseca, datada de 29 de outubro de 2025, com a concordância da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 30 de outubro, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não ser viável, em virtude do prédio ter área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.



CÂMARA MUNICIPAL

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EDUCAÇÃO

12. ATRIBUIÇÃO DE APOIO COMPLEMENTAR AOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TÁBUA E EPTOLIVA – NATAL 2025

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, explicando que o mesmo visava a atribuição do tradicional apoio complementar de Natal aos alunos do concelho, e que a proposta carecia de deliberação por implicar a oferta de bens e a renúncia a receita (bilhetes de cinema). De seguida, cedeu a palavra à Senhora Vereadora da Educação, Dra. Susana Mendes, para a apresentação da proposta.

No uso da palavra, a Senhora Vereadora esclareceu que a proposta se enquadra no Regulamento Municipal de Serviços de Apoio à Família e visa, como nos anos anteriores, presentear todos os alunos do concelho. Detalhou que aos alunos do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo será oferecido um livro infantojuvenil, com o objetivo de promover os hábitos de leitura. Destacou que, para os alunos do 4.º ano, a escolha recaiu sobre a obra "Salvar o Tempo", do autor tabuense Ricardo Mota, como forma de valorizar os talentos locais. Para os alunos do 2.º e 3.º Ciclos, do Ensino Secundário e do Ensino Profissional, o apoio consistirá na oferta de um bilhete de cinema nominal e intransmissível, válido para utilização durante o ano de 2026. Informou que a medida abrangerá um total de 1209 alunos do Agrupamento de Escolas de Tábua e 91 alunos da EPTOLIVA, representando um investimento global estimado em 5.680,60€

Não se registando mais pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 36 - Presente a informação n.º 04/GEFJ/2025 datada de 9 de novembro, da Senhora Vereadora da Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem, Dra. Susana Mendes, que se dá por reproduzida, propondo a atribuição de um apoio complementar pela época Natalícia, a todas as crianças da educação do Pré-Escolar, alunos do 1.º, 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico, Secundário e Profissional do Agrupamento de Escolas de Tábua bem como aos alunos do Ensino Profissional da Escola Eptoliva, atribuindo ao Pré-Escolar e ao 1º Ciclo um livro infantojuvenil, ao 2º e 3º Ciclo e ao Ensino Secundário, bem como aos e Profissional um bilhete de Cinema Estudante nominal e intransmissível, podendo este ser utilizado até ao final de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL

Face ao contextualizado na referida informação e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, concordar com a atribuição dos apoios complementares propostos, nos termos da alínea f) do artigo 2.º e artigo 3.º do Regulamento Municipal de Serviços de Apoio à Família no âmbito da Educação.

ASSOCIATIVISMO

13. APOIO / CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, explicando que o mesmo visava a atribuição de subsídios às associações desportivas do concelho, para apoio à sua atividade regular na época desportiva 2025/2026. Esclareceu que este é o apoio de base anual, distinto de outros apoios extraordinários ou pontuais a eventos específicos. De seguida, cedeu a palavra ao Senhor Vereador do pelouro, Eng.º David Pinto, para a apresentação da proposta.

No uso da palavra, o Eng.º David Pinto informou que a proposta em análise detalha a concessão de subsídios às Associações Desportivas de Tábua (ADTs). Salientou que os critérios de atribuição são do conhecimento de todas as associações, sendo discutidos em reuniões setoriais, e que, para além do apoio financeiro, o Município presta também um significativo apoio logístico, cujo valor é devidamente contabilizado.

O Senhor Presidente reforçou que o modelo de financiamento é transparente e assenta em critérios objetivos, como o número de atletas inscritos por escalão, o número de equipas e a certificação das entidades formadoras.

Informou ainda que, para a votação deste ponto, a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes, se encontraria em situação de impedimento legal no que concerne à deliberação sobre o apoio à Casa do Povo de Tábua.

Não havendo mais pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 37 - Presente a informação n.º 39/2025, datada de 7 de novembro, elaborada pelo Técnico Superior de Desporto, Rui Vaz, que se dá por reproduzida, relativa à concessão de subsídios às Associações Desportivas.



CÂMARA MUNICIPAL

Face à informação vertida no documento em apreço e tendo em consideração a competência que a autarquia tem no âmbito do desenvolvimento das políticas públicas orientadas para universalizar a prática desportiva, a Câmara deliberou:

Aprovar, por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, a atribuição das verbas constantes no quadro apresentado na proposta, previamente cabimentadas, às associações desportivas nele elencadas, para a Época Desportiva 2025/2026, com exceção da verba a atribuir à Casa do Povo de Tábua;

Aprovar, por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, a atribuição da verba destinada à Casa do Povo de Tábua, não tendo participado na votação a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes, por impedimento legal;

Aprovar, por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, a Minuta do Contrato Programa a adaptar juridicamente a cada uma, conferindo poderes ao Senhor Presidente da Câmara para os outorgar.

<u>Associação Desportiva</u>	Modalidades	Filiações e	Eventos	Verba a atribuir
BTTÁBUA – Associação de Desportos de Natureza		Federação Portuguesa de Ciclismo	Encontro Inter Regional de Escolas de BTT e a Taça Regional XCO BTTÁBUA	4.000,00 €
			Escola de Ciclismo Infantil BTTábua	2.000,00 €
			APOIO EXTRA: (Participação provas internacionais - Espanha)	2.500,00 €
MK – Associação de Desportos e Máquinas		Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting e Federação de Motociclismo de Portugal	Enduro Mk Makinas, MotoRali Turístico, TT Motas-Bravas, MK Klassicos, TT BeiraMondego e Tábua Dura TT.	8.000,00 €
Clube de Caça e Pesca			Manutenção de espaços dedicados à Caça Associativa	1.500,00 €
			Eventos relacionados com Caça.	500,00 €

<u>Associação Desportiva</u>	Tipo de Instalação Desportiva	Filiações e Parcerias	N.º de campos	Tipo de piso	Gastos com a manutenção	Verba a atribuir
Grupo Desportivo Tabuense	Campo de Futebol	Federação Portuguesa de Futebol	1	Sintético	Tratamento dos pisos, limpeza dos balneários, gastos com água e luz/ Comparticipação/Manutenção de relvado natural.	5.000,00 €
Grupo Desportivo Tourizense			2	(1) Relvado (1) Sintético		7.000,00 € 10.000,00 €
Vasco da Gama de Candosa	Campo de Futebol	INATEL	1	Terra batida	Manutenção de Campo e requalificação de Balneários	2.000,00 €



CÂMARA MUNICIPAL

Associação Desportiva	Modalidades	Filiações e Parcerias	Equipas e Escalões / Outros	N.º de Equipas/ Escalões	N.º de atletas e/ou participantes	Verba a atribuir
Comissão de Melhoramentos de Parcelada	Atletismo	Associação de Atletismo de Coimbra	Benjamin A (Masculino) Benjamin B (Feminino) Infantil (Masculino) Iniciado Juvenil Júnior (Feminino)	6	11	3.500,00 €
Casa do Povo de Tábuia	Ténis de Mesa	Associação Distrital Ténis de mesa de Coimbra	Sénior	2	18	4.000,00 €
Grupo Desportivo Tabuense	Atividades Lúdicas	Associação de Futebol de Coimbra	Traquina (sub-8) Petizes (sub-7) Petizes (iniciação)	2		1.000,00 €
	Futebol 7, 9 e 11	Associação de Futebol de Coimbra	Juniores (sub-19) – F11 Juvenil (sub-17) – F11 Iniciado (Sub-15) – F11 Benjamins (Sub-13) – F9 Benjamins (Sub-11) – F7	5 (1000€ - Fut11 850€ - Fut9 750€ - Fut7)	103 (45€ por jogador)	9.235,00 €
	Futsal	Associação de Futebol de Coimbra	Sénior Feminino	1	11	5.000,00 €
			APOIO EXTRA: (Campeonato InterDistrital Aveiro/Coimbra)			1.500,00 €
Grupo Desportivo Vasco da Gama	Futebol 11	INATEL	Sénior	1	28	3.000,00 €
Grupo Desportivo Tourizense	Atividades Lúdicas	Associação de Futebol de Coimbra	Traquina (sub-8) Petizes (sub-7) Petizes (iniciação)	2		1.000,00 €
	Futebol 7 e 11	Associação de Futebol de Coimbra	Juniores (sub-19) – F11 Juvenil (sub-17) – F11 Iniciado (sub-14) – F11 Infantil (sub-10) – F7	4 (1000€ - Fut11 750€ - Fut7)	65 (45€ por jogador)	6.675,00 €
	Futebol 11	Associação de Futebol de Coimbra	Sénior (Divisão de Elite AFC)	1	20	7.500,00 €
ARCE – Associação Recreativa e Cultural de Espariz	Futsal	INATEL	Sénior	1	15	2.500,00 €
	Atletismo	Associação de Atletismo de Coimbra	Juvenis, Infantis, Iniciados, Benjamins e Veteranos	1	9	2.500,00 €

Majorações a Clubes ou Associações com Certificações de Federações Nacionais:

Associação Desportiva	Tipo de Certificação	Federação ou Entidade	Verba a atribuir
Grupo Desportivo Tabuense	Certificação de Entidade Formadora – 2 Estrelas (500€ - 1 Estrela)	Federação Portuguesa de Futebol	1.000,00 €



CÂMARA MUNICIPAL

14. GRUPO DESPORTIVO TABUENSE – APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE CARRINHA

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, explicando que se tratava de um apoio financeiro extraordinário e pontual, destinado à aquisição de uma viatura para o transporte de atletas do Grupo Desportivo Tabuense. Recordou que um apoio de natureza idêntica já havia sido concedido, no passado, ao Grupo Desportivo Tourizense.

No uso da palavra, o Senhor Vereador Eng.º David Pinto reforçou o carácter excecional deste apoio, distinguindo-o dos subsídios anuais à atividade regular. Justificou a medida com a necessidade de garantir a equidade no tratamento dos dois maiores clubes de futebol do concelho, em termos de dimensão, número de atletas e formação, e referiu que o valor do apoio é semelhante ao que foi atribuído anteriormente.

Não se registando pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 38 - Na sequência do pedido de apoio para a aquisição de uma carrinha destinada ao transporte dos atletas, do Grupo Desportivo Tabuense, através de email datado de 5 de novembro de 2025, documento que se dá por reproduzido.

Face ao exposto e considerando a importância de garantir uma maior segurança, eficiência e autonomia, de forma a facilitar a participação em atividades desportivas e reforçando o papel do Grupo Desportivo Tabuense na promoção do desporto e da formação de jovens, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a concessão do apoio financeiro no valor de 15.000,00€(quinze mil euros), ao abrigo do disposto nas alíneas o),p) e u) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, em conjugação com o previsto nas alíneas b) e e), n.º 1 do artigo 2.º e artigo 6.º do Regulamento Municipal de Concessão de Subsídios e consequentemente a celebração do Contrato-Programa, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos da alínea a), n.º 1, artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

15. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO – CONVÍVIO DE NATAL DA RÁDIO CLUBE DE ARGANIL / ISENÇÃO DE TAXAS



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, relativo a um pedido da Rádio Clube de Arganil para a utilização do Pavilhão Multiusos para o seu convívio anual de Natal. Esclareceu que, de acordo com o regulamento do pavilhão, a utilização do espaço está sujeita ao pagamento de uma taxa, pelo que o que estava em deliberação não era a cedência em si, mas sim a isenção do pagamento dessa taxa.

Justificou a proposta de isenção com o facto de o evento em causa atrair muitas pessoas a Tábua, mas, sobretudo, como um ato de reconhecimento a uma rádio que considerou ser uma "voz amiga" para muitos munícipes e que mantém excelentes parcerias com o Município na divulgação de eventos, como a FACIT.

Não se registando pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 39 - Presente a Informação n.º 38/RH/2025, elaborada pelo Técnico Superior, Rui Vaz, datada de 6 de novembro de 2025, relativo ao pedido de cedência do Pavilhão Multiusos, por parte da Rádio Clube de Arganil para a organização do seu Convívio de Natal Anual, que se realizará no dia 13 de dezembro, com a solicitação da respetiva isenção de taxas, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ceder as instalações e isentar a referida entidade do pagamento de taxas, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 37.º do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua.

Não havendo mais nada a tratar, e após a aprovação da Minuta da Ata por unanimidade, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e vinte e cinco minutos.

E eu, Sofia Isabel Macedo Andrade, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,
